

000254

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

- DECRETO Nº 123 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.985 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 55/84, artigo 4º, item II,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 50.000.000, (cinquenta milhões de cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária que especifica:

OBRAS DE REDE ELÉTRICA

4110 - Obras e instalações:.....R\$ 50.000.000,.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de itens da dotação orçamentária, conforme segue:

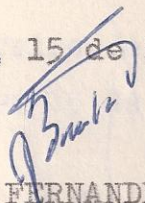
OBRAS DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

4110 - Obras e instalações:..... R\$ 50.000.000,.

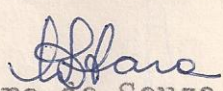
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de fevereiro de 1985


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de fevereiro de 1985.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração